AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Aquisição de luvas

Pregão Eletrônico Nº 08/2021

Processo Nº 7152/2020

A empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alan Kardec Nº 476, (CEP. 29.107.429) Vila Velha (ES), por seu procurador legal signatário conforme instrumento público de outorga acostado, com endereço profissional declinado no rodapé desta lauda, onde receberá as intimações de estilo, vem no prazo legal à elevada presença de V.Sras. IMPUGNAÇÃO o que faz baseado nos substratos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos consubstanciados no que determina a lei de regência (Lei Federal nº 8.666/93) e demais legislações aplicáveis à espécie.

1



BREVE HISTÓRICO DA LICITANTE QUE IMPUGNA

Trata-se a impugnante de empresa distribuidora de produtos médico-hospitalar genuinamente capixaba tendo em seu portfólio a União Federal, o Estado do Espírito Santo a quase totalidade dos municípios membros, comemorando o seu jubileu de perola de fundação.

Nesse passo, vem sucessivamente augurando sucesso em sua trajetória baseado nos bons serviços prestados notadamente ao setor público/privado no qual concentra suas atividades empresarias, revelando reconhecida capacidade de atendimento as regras editalícias exigidas nos processos de licitação.

DO PONTO DE VISTA TÉCNICO

Tendo em vista o que apregoa o Edital (que com rara felicidade, Hely Lopes Meirelles o caracterizou como "a lei interna da concorrência e da tomada de preços"; é irreparável a afirmação do grande administrativista, o edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece). Avaliando o contexto econômico aplicado a estimativa do presente processo observa-se que os valores sugeridos para aquisição das luvas contidas nos itens **05,06,07,08** e **09** encontram-se defasados conforme fonte abaixo:





Fonte:https://www.farmaciaindiana.com.br/luva-proced-descarpack-g/p?idsku=115617&gclid=Cj0KCQiAx9mABhD0ARIsAEfpavR7s27ktsztZLP73bgUU4bK1OaMqOyoJvOO4Wx5hwSRbNAiVrs-QL4aAqy0EALwwcB

Rua Alan Kardec, N°467, lote 162 quadra N°023, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-240, Vila Velha ES. Tel. 027 3229-1000 e-mail administrativo@hospidrogas-es.com.br



 SOROS - AMPOLAGENS - MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - SERINGAS - LUVAS DESCARTÁVEIS
 EQUIPOS - SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.



Fonte: https://www.americanas.com.br/produto/1957891591?opn=YSMESP



Fonte: https://www.netsuprimentos.com.br/luva-latex-procedimento-g-branco-1545/p?idsku=1478&gclid=Cj0KCQiAx9mABhD0ARIsAEfpavQrJ0aikLmtMdotW
Un1jysCJx-9VLxWlOgrGT9rUMqAZ 7BF7ZbQw4aAhDxEALw wcB



Fonte: https://www.dentalcolors.com.br/luva-de-latex-p-procedimento-supermax?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=1018-

p&gclid=Cj0KCQiAx9mABhD0ARIsAEfpavQGWVk2_29KCgBuM0pORtvz1N2tVIUP5Ny1UXuQBVVg6p-F4-64pPwaAusDEALwwcB

Senhor Julgador, para que haja aquisição de determinado produto com agilidade e dentro de um estimado aplicável, solicitamos que seja refeita a cotação com preços atuais para os itens **05,06,07,08** e **09.** Vale destacar que o item luva de procedimento obteve significado aumento. O valor estimado para os itens acima está **R\$51,63** fato que caso não seja revisto levará ao fracasso dos pretendidos itens.

Quanto ao posicionamento da ANVISA.

Em primeiro lugar a ANVISA é uma autarquia e todos órgãos públicos de saúde deverão ser submetidos as condições sugeridas por está agencia reguladora. Através da **NOTA TÉCNICA Nº01/2018,** os cinco momentos para higienização das mãos após retirada de luvas com talco as mãos devem ser imediatamente higienizadas. A Nota Técnica descreve: "os resíduos de talco/pó presentes nas luvas ao entrar em contato com o produto alcoólico formam uma reação e substância indesejável nas mãos e isso pode inibir a prática de higiene das mãos".

Observando os itens /lotes **05,06,07** e **08** conforme descrição abaixo constatase que <u>está solicitando luvas fabricadas em látex lubrificadas com pó</u>.

LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTOS M - Luva de látex não cirúrgica para procedimentos, utilizável em ambas as mãos, lubrificada com pó bioabsorvível, Tamanho M. Caixa com 100 unidades.

A **NOTA TÉCNICA Nº01/2018** em sua transparência contextual preconiza: "recomenda-se a **seleção de luvas isentas de talco** para uso em serviços de saúde, pois isso evita reações em contato com a preparação alcoólica para a HM, facilitando a correta higiene das mãos nos cinco momentos".

4





Agência Nacional de Vigilância Sanitária

NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: ORIENTAÇÕES GERAIS PARA HIGIENE DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

De acordo com os cinco momentos para a HM, as mãos devem ser higienizadas imediatamente após a retirada das luvas, pelo profissional de saúde (BRASIL, 2009; OMS, 2009; OMS, 2014).

Ressalta-se que uma importante barreira para a implementação das práticas de HM em serviços de saúde é o uso de luvas com talco. Isto ocorre porque os resíduos de talco/pó presentes nas luvas ao entrar em contato com o produto alcoólico formam uma reação e substância indesejável nas mãos e isso pode inibir a prática de HM com este produto, após a retirada das luvas.

Sendo assim, <u>recomenda-se a **seleção de luvas isentas de talco** para uso em serviços de saúde, pois isso evita reações em contato com a preparação alcoólica para a HM, facilitando a correta higiene das mãos nos cinco momentos.</u>

Fonte: http://nascecme.com.br/2014/wp-content/uploads/2018/08/545.pdf

Para elaboração de compra destinada a aquisição de luvas, este órgão público deverá avaliar as circunstancias envolvidas na utilização deste EPI.

Correto é avaliar as condições abaixo antes de adquiri este modelo de EPI.

- Luvas de látex ocasiona ruptura devido a fragilidade fabril do componente utilizado na fabricação. Luvas de nitrílico são mais resistentes e matéria prima fabril é menos escassa.
- Aquisição de luvas com talco poderá ocasiona absenteísmo devido a sensibilidade que alguns profissionais exercem referente a matéria prima talcada.
- Aquisição de luvas com talco toram dispendioso devido a necessidade após retirada das luvas imediata lavagem das mãos com água, sabão e papel toalha.
- Luvas fabricadas em nitrílico poderão ser higienizadas as mãos com álcool 70% pós procedimento promovendo agilidade pós-procedimentos.



 Luvas de látex fabricadas sem talco tornam o calçar e a permanência deste EPI inconveniente.

De certo que o a máquina pública não suporta custos com diversos procedimentos e aquisição de insumos. O item de maior utilização são as luvas, pois a cada procedimento o provisional de saúde substitui este EPI. A metódica se aplica no intuito da proteção do agente de saúde, evitar disseminação do patógeno e proteger o paciente. Inegavelmente, a luva fabricada com propriedade microbicida poderá ser utilizada a mesma luva em diversos procedimentos (desde que não esteja contaminada com secreção serosangunolenta) e com toda certeza trará economia aos cofres públicos. A economicidade é um dos pilares que sustentam a aquisição de bens públicos. Em outras palavras utilizar a mesma luva em vários procedimentos poderá reduzir o consumo de luvas tornando o ambiente livre de contaminações cruzadas. As luvas tradicionais são classificadas como "luvas passivas" porque só protegem o colaborador de saúde e promovem a disseminação de microrganismos. As luvas antimicrobianas são classificadas como "luvas ativas". Protegem o colaborador, protegem o paciente, evita a disseminação de microrganismo e elimina a microbiota a seu contato.

Com o propósito de economia processual a aquisição de luvas antimicrobianas proporcionará economia de até 50% na aquisição de luvas devido as circunstancias acima apresentadas.

Para que o processo seja subsidiado de transparência, sugerimos que seja questionado junto a fábrica a existência de distribuidor exclusivo quanto a comercialização deste inovador EPI.

Abaixo e-mail do fabricante para formulação de questionamento técnico e subsidiar estruturação do processo voltado ampla concorrência.

mayco@medixbrasil.com.br

Desta maneira, é inegável a não aquisição de determinado EPI que em sua condição funcional elimina diversos vírus e bactérias incluindo o COVID-19.



Abaixo edital do Consórcio Público da região Polinorte reposnsável por atender 08 municipios. Foram solicitadas luvas antimicrobiandas devido a redução de custos comprovado, redução de infecções cruzadas, maior proteção ao colaborador de saúde e satisfação em utilizar um EPI que tecnicamente ao contato elimin o SARS-CoV-2 e diversos outro micro-organismos além de ser antialérgica. Como fonte de homologação científica abaixo editais da SESA e diversas prefeituras do Estado do Espírito Santo que adquirem em larga escala as luvas antimicrobianas.



20	RUBRICA
----	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15998/2020

02	20.480	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO P COM 100 UNIDADES Luva de procedimento, não estéril, tamanho P, MATERIAL NITRÍLICO, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ATÓXICA, ANTIMICROBIANA ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, punho arredondado de forma a manter uma perfeita adaptação, sem pó, acondicionada em caixa contendo 100 unidades.	96,17
----	--------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2021 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS • EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Luva Procedimento: luva de procedimento; Tamanho G (grande); material: nitrilo; formato: anatômico; textura: homogênea; propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, antimicrobiana; punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação; lubrificação: sem pó; comprimento: comprimento 25 cm; desenho: ambidestra; esterilidade: não estéril; uso: descartável; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções; registro: registro no ministério da saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, Anvisa e suas alterações; fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392; unidade de fornecimento: caixa 100 unidades (COM AMOSTRA).	UPAI	Caixas	3.000	3.000
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------	-------	-------

Fls.:

Proc.: 2020-Q40CV

Ass.:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLINICA

Rodovia Governador José Sette, km 6,5, Tucum, Cariacica, ES, Alameda Élcio Álvares, S/N CEP 29.152-500 - Tel: (27) 3636-2849 - Fax: (27) 3636-2832

E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Extraído do site: www.pge.es.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2020

8

· SOROS · AMPOLAGENS · MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS • EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

02	237182	Luva de Procedimento. Tamanho médio (M). Material nitrilo. Formato anatômico. Textura homogênea. Alta sensibilidade ao tato, Boa elasticidade, Resistente a tração, Atóxica, Antimicrobiana. Punho arredondado de forma a manter perfeita adaptação. Lubrificação sem pó. Comprimento 25 cm. Desenho ambidestra. Não estéril. Descartável. Embalagem acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Rotulagem deverá conter identificação do material, Dados fabricante/importador, Número lote, Condições de armazenamento e demais instruções. Registro no Ministério da Saúde conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações. Fabricação de acordo com a legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392. Unidade de fornecimento: caixa 100 unidades	Caixa	1.800
----	--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------





GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES Avenida Otovarino Duarte Santos , km 02 – São Mateus – ES CEP 29.938-910 - Tel.: (27) 3767-7514 - email: hras.pregao@saude.es.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 0121/2019

2	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: MÉDIA (M); MATERIAL: NITRILO; FORMATO: ANATOMICO; TEXTURA: HOMOGENEA; PROPRIEDADES FISICAS: ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ATOXICA, ANTIMICROBIANA; PUNHO: ARREDONDADO DE FORMA AMANTER PERFEITA ADAPTACAO; LUBRIFICACAO: SEM PO; COMPRIMENTO: COMPRIMENTO APROXIMADO 24 CM; DESENHO: AMBIDESTRA; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; REGISTRO: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES; FABRICACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE E ATENDIMENTO A NORMA NBR 13392; CAIXA 100 UNIDADES	сх	45.510
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000052/2019 - 18/06/2019 - Processo Nº 002354/2019

LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA com propriedade antimicrobiana. caixa com 100 unidades, tamanho

00005743

00193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

PREÂMBULO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000029/2019 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 040037/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR

Item	Código	Especificação
00194	00009160	LUVA LUVA DE PROCEDIMENTO M, EM NITRILO, NÃO ESTÉRIL COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

Estado do Espírito Santo

EDITAL Pregão Presencial Nº 000013/2020

00085	1	Lote 00085 LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIMICROBIANA M não estéril com propriedade antimicrobiana caixa com 100 unidades
-------	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 000036/2020 Processo: 001867/2020

Abertura: 27/07/2020 12:30 Expedição: 13/07/2020

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade
00015	00038679	LUVA PARA PROCEDIMENTOS - TAM P - Luva para procedimentos, P, fabricada em nitrílico, não estéril, com propriedade antimicrobiana, caixa com 100 unidades. Deverá apresentar no momento do certame laudo técnico de comprovação antimicrobiana do produto ofertado.	CAIXA	1.200,0

Senhor Julgador, mais que justo e honesta é a intenção da empresa Hospidrogas em apresentar sugestão técnica que positivamente contribuirá para melhora no desemenho dos serviços prestado pela saúde publica do municipio de Viana.

Face aos pontos postivos acima apresentados rogamos que seja solicitado no termo discricionário para os itens **05,06,07,08** e **09** a exigência de luvas fabricadas em nitrílico com propriedade antimicrobiana.

DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer devolutiva da **IMPUGNAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico Nº **08** /2021, para que sejam observados os questionamentos acima apresentados e seja retifico discricionários.

Abaixo descrição ética seguindo padrões da ANVISA. Solicitamos readequação discricionária e nova extimativa do processo.

Luva de procedimento não estéril fabricada em nitrílico, isenta de talco com propriedade antimicrobiana caixa com 100 unidades tamanho G. Apresentar laudo de comprovação de eficácia microbiológica do produto



Caso não seja este o entendimento desse Douto Pregoeiro e sua Comissão, requer seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento.

Temos em que

Pede Deferimento

Vila Velha, 01 de fevereiro de 2021.

HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 35.997.345/0001-48 TEL.: (27) 3229-1000 FAX: (27) 3391-0685